



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 150/2022

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº004/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DROGARIA 3R DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.813.503/0001-30, sediada à Av. Dr. Silvestre Dias, nº 58, Bairro Turquia, na cidade de Maria da Fé/MG, neste ato legalmente representada por sua sócia/administradora **Sra. Priscila Maria da Fonseca**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 074.879.846-30, doravante denominado CONTRATADO, aquisição de medicamentos ETICOS, para doação a pessoas de baixa renda, com maior desconto na Tabela CIMED/ANVISA – PMC (Preço máximo ao Consumidor), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 150/2022, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### *CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA*

*O presente contrato será ADITIVADO por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 20 de julho de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.*

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 20 de julho de 2023.

ADILSON DOS SANTOS - CPF  
451.134.326-87

Assinado de forma digital  
por ADILSON DOS SANTOS  
- CPF 451.134.326-87  
Dados: 2023.07.31 13:06:56  
-03'00

**Prefeitura Mun. de Maria da Fé**  
Contratante

**Drogaria 3r De Oliveira Ltda.**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura"  
Em 02 / 07 / 23  
Na forma da L.O.M. Art 86, §1º